



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 39, do Anexo I, da Resolução 217, de 06 de dezembro de 2023, que não há demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo, conforme Anexo XVIII-A e XVIII-B desta Resolução (em atendimento ao § 7º, art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.

Carlos Antônio da Mota  
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade  
Prefeito

### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)

